

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 4.803, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e ainda o disposto no processo n.º 50600.023048/2024-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique França Silva, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1799702, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Conformidade de Relatórios Finais, código FCE 1.01, da Corregedoria desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 4.784, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 422, de 15/05/2023, publicada no DOU de 18/05/2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 39, que aprova o Regimento Interno do DNIT, no art. 144, inciso XXI, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2020, para nomear servidores e supervisionar sua atuação como agentes da Autoridade de Trânsito, no âmbito de sua competência, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR 01 (um) servidor do quadro do DNIT, designado para desempenhar as atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito, nas rodovias federais sob circunscrição desta Autarquia, no cumprimento ao que determina os artigos nº 21 e 280, § 4º, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, suas resoluções e alterações posteriores.

ID	Nome completo	Matrícula DNIT	Matrícula SIAPE	Lotação
01	Carlos Eduardo Pinheiro	5296	2078751	UL de Joaçaba/SC

Art. 2º DESCRENCIAR 03 (três) servidores do quadro do DNIT, designados para desempenharem as atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito, nas rodovias federais sob circunscrição desta Autarquia, no cumprimento ao que determina os artigos nº 21 e 280, § 4º, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, suas resoluções e alterações posteriores.

ID	Nome completo	Matrícula DNIT	Matrícula SIAPE	Lotação
01	Adilene Adratt	4238-2	1892141	UL de Mafra/SC
02	Deise Eliane Martins	3211-5	1547650	UL de Lages/SC
03	Izaldo Carlos Kondratsch	2798	1181589	CET-SC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 204, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, CPF: \*\*\*.919.744-\*\*, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO III (CTE0019) na ASSESSORIA DE MÍDIAS E JORNALISMO, vinculada à Assessoria de Comunicação Social da Presidência da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

## Ministério do Turismo

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 326, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LESLIE ANNE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1642262, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, da Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MTUR nº 92, de 1º de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO SABINO

## PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 328, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Nomear CLÁUDIA REJANE SÁ CÉSAR, para exercer o cargo comissionado executivo de Coordenador, código CCE 1.10, de Tomada de Contas Especial, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

CELSO SABINO

## PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 329, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Designar MARIANA DE SOUZA LIMA VELASCO, matrícula SIAPE nº 1812207, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, de Mapeamento de Investimentos e Pesquisas de Mercado, da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos, do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, no período de 30 a 4 de outubro de 2024.

CELSO SABINO

## PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 330, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Designar ADRIANA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1542978, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Assuntos Administrativos da SNINFRA, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 7 a 10 de outubro de 2024.

CELSO SABINO

## DESPACHO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor KARL HEISENBERG FERRO SANTOS, Assessor da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo, para acompanhar e assessorar o Ministro durante os encontros bilaterais, na República de Singapura, com ônus, no período de 13 a 20 de outubro de 2024, inclusive trânsito (72031.007488/2024-25).

CELSO SABINO

## DESPACHO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da servidora DANDARA VALENA DA SILVA MARTINS, Coordenadora de Apoio Administrativo da ASCOM, para acompanhar e assessorar o Ministro durante os encontros bilaterais, na República de Singapura, com ônus, no período de 13 a 20 de outubro de 2024, inclusive trânsito (72031.007541/2024-98).

CELSO SABINO

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 3.200, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.108773/2024-29, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor EDVALDO DE ALMEIDA CAMPELO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1459936, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Riscos e Controles da Assessoria Especial de Controle Interno, código FCE 1.13, no Ministério da Fazenda.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

## PORTARIA Nº 3.142, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.108555/2024-94, resolve:

Art. 1º Aposentar, com proventos proporcionais, o servidor ADRIANO MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1541821, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no caput e § 2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O servidor deverá ser reavaliado por junta médica oficial em 27/08/2026.

Art. 3º Declarar vago o referido cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## DECISÃO Nº 328, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 45, inciso XII, e artigo 107, inciso IV, ambos do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.102621/2023-31, bem como a Nota Técnica nº 1164/2024/CISEP/DIRAP/CRG, aprovada pelo Despacho CISEP nº 3217148 e Despacho DIRAP nº 3376418, cujos fundamentos agrego a este ato (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e art. 2º, § 3º, do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), para determinar o ARQUIVAMENTO do referido processo devido à extinção da punibilidade por prescrição em relação ao servidor público (CPF \*\*\*.851.706-\*\*).

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral da União

## PORTARIA Nº 3.023, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.255, de 21 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 220, Seção 2, p.59, de 23 de novembro de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.125, de 05 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. nº 150, Seção 2, p. 50, de 06 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 00190.111187/2022-08.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

